



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 9651/2013, datado de 17 de Outubro de 2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA KUIASKI – Agente Administrativo
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora
ANGELA MARIA DESCHK ROCHA – Professora
TIAGO FERNANDO HOPATHA – Bombeiro Comunitário

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr^a. ANGELA MARIA DESCHK ROCHA e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Abril de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3835
De 24/04/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br